

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina Dentária

Regulamento (extrato) n.º 397/2021

Sumário: Regulamento do Curso de Pós-Graduação de Tecnologias Digitais em Prótese Dentária.

Considerando que, nos termos do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de agosto de 2017, os órgãos competentes das Escolas devem aprovar as normas regulamentares relativas aos cursos de pós-graduação conferentes e não conferentes de grau;

Que, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 34.º do disposto nos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril de 2014, compete ao Diretor: criar, suspender e extinguir cursos não conducentes à obtenção de grau, e que ao Conselho Científico, nos termos dos mesmos estatutos, alínea f) do n.º 1 do artigo 38.º: aprovar, nos termos da lei, as normas regulamentares de todos os cursos, sem prejuízo das competências dos restantes órgãos;

Que o Conselho Científico, na sua reunião de dia 7 de abril, de 2021 aprovou o Regulamento do Curso de Pós-Graduação de Tecnologias Digitais em Prótese Dentária;

Que o Conselho Pedagógico, na sua reunião de 16 de abril de 2021, se pronunciou favoravelmente em relação à criação e ao Regulamento aqui em publicação.

Aprovo a criação do Curso de Pós-Graduação de Tecnologias Digitais em Prótese Dentária, que se reger pelo Regulamento aqui em publicação.

23 de abril de 2021. — O Diretor, *Prof. Doutor João Manuel Mendez Caramés*.

Regulamento do Curso de Pós-Graduação de Tecnologias Digitais em Prótese Dentária**Artigo 1.º****Introdução**

A criação do Curso de Pós-Graduação tem por finalidade a formação avançada de técnicos de prótese dentária, habilitando-os para uma abordagem integral da execução dos diferentes tipos de prótese, fixas e removíveis, recorrendo a diferentes sistemas de CAD/CAM.

Artigo 2.º**Âmbito de Aplicação**

O presente regulamento aplica-se ao Curso de Pós-Graduação de Tecnologias Digitais em Prótese Dentária, curso não conferente de grau de Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, adiante designado por Curso.

Artigo 3.º**Objetivos do Curso**

1 — Curso tem como objetivos gerais:

a) Conhecer a literatura científica no que diz respeito ao modelo clássico e atual da prótese dentária convencional e sobre implantes;

b) Conhecer os diferentes sistemas de implantes, o seu fluxo cirúrgico-reabilitador e as suas indicações clínicas;

c) Perceber as etapas de planificação e execução de reabilitações orais simples e complexas, utilizando ferramentas digitais;

- d) Planear e executar os meios auxiliares pré-cirúrgicos para a preparação de dentes e colocação de implantes;
- e) Analisar as soluções protéticas aplicáveis em cada caso clínico e selecionar o processo analógico ou digital de produção;
- f) Executar laboratorialmente todas as soluções protéticas para a reabilitação de pacientes com recurso a tecnologias digitais de adição ou subtração;
- g) Conhecer diferentes sistemas de CAD/CAM, planeando e desenhando em diferentes *softwares* os vários tipos de próteses, em diferentes materiais;
- h) Conhecer as tecnologias aditivas de impressão 3-D e a sua utilização em prótese dentária;
- i) Conhecer e executar diferentes técnicas de colocação de cerâmica sobre diferentes materiais de infraestruturas, bem como executar estruturas monolíticas em cerâmica;
- j) Garantir competências relacionadas com a metodologia de investigação, incentivando à produção científica em áreas de ciências básicas e de laboratório relacionadas com a prótese dentária, as tecnologias CAD-CAM e materiais dentários;
- k) Aprender a dominar as técnicas pedagógicas de apresentação de temas em público, de modo a permitir a sua participação em ações de partilha do saber;
- l) Motivar o aluno para a necessidade de formação contínua ao longo da vida.

Artigo 4.º

Coordenação do Curso

1 — O curso é coordenado por um Conselho Coordenador constituído por três docentes da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

2 — O presidente do Conselho Coordenador é um professor nomeado pelo Conselho Científico.

3 — Os restantes membros são igualmente nomeados pelo Conselho Científico, por proposta do presidente do Conselho Coordenador.

4 — São atribuições do Conselho Coordenador:

- a) Definir os critérios de seleção e proceder à seleção dos candidatos;
- b) Propor o número de vagas a fixar e os prazos de candidatura, matrícula e inscrição;
- c) Coordenar o ensino das unidades curriculares constantes no plano de estudos e proceder à respetiva avaliação;
- d) Propor alterações ao presente regulamento.

5 — São atribuições do presidente do Conselho Coordenador:

- a) Representar o Conselho Coordenador;
- b) Convocar e presidir, com voto de qualidade, às reuniões do Conselho Coordenador;
- c) Exercer em casos urgentes as atribuições do Conselho Coordenador;
- d) Zelar pela regularidade das deliberações.

Artigo 5.º

Fixação do número de vagas

1 — O Conselho Científico da Faculdade de Medicina Dentária fixa o número de vagas anuais, sob proposta do Conselho Coordenador;

2 — O Curso não poderá funcionar com um número de inscrições inferior a seis.

Artigo 6.º

Prazos de candidatura

O prazo para a apresentação de candidaturas, de matrícula e inscrição será fixado, em cada ano, pelo Conselho Científico, sob proposta do Conselho Coordenador.

Artigo 7.º

Propinas

Os valores da inscrição e das propinas são fixados anualmente pelo Diretor da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa.

Artigo 8.º

Condições de candidatura e inscrição

1 — Podem candidatar-se ao Curso:

- a) Os titulares de uma licenciatura ou de um bacharelato em prótese dentária;
- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico como satisfazendo os objetivos de um dos graus referidos na alínea anterior para efeitos de prosseguimento de estudos.

2 — O reconhecimento a que se refere a alínea b) do número um deste artigo tem como efeito apenas o acesso ao Curso e não confere ao seu titular o reconhecimento do grau de bacharel ou de licenciado.

3 — Os candidatos devem juntar ao boletim de candidatura os seguintes documentos:

- a) Certidão comprovativa de um dos graus referidos no número um deste artigo;
- b) *Curriculum vitae*;
- c) Carta de recomendação;
- d) Carta de motivação;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão.

Artigo 9.º

CrITÉRIOS de seleção

1 — A seleção dos candidatos será feita pelo Conselho Coordenador do Curso mediante apreciação curricular e pela realização de uma entrevista.

- a) Na apreciação curricular serão tidos em conta o currículo científico e profissional dos candidatos;
- b) Na entrevista serão avaliadas as motivações, os conhecimentos científicos e a disponibilidade de tempo dos candidatos.

2 — Os resultados serão publicados de modo a permitir a matrícula e inscrição dos candidatos selecionados nos prazos definidos pelo Conselho Científico.

Artigo 10.º

Condições de funcionamento e avaliação

1 — O curso organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS (European Credit Transfer System).

2 — O Curso tem a duração de quatro semestres em regime de tempo integral.

3 — O número total de créditos necessários à conclusão do Curso é de 120 ECTS.

4 — A aprovação no Curso é expressa no intervalo 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

5 — A classificação final do curso é a média calculada até às centésimas e arredondada às unidades, das classificações obtidas nas unidades curriculares que o integram, ponderadas pelo respetivo número de unidades de crédito.

6 — Às classificações finais poderão ser associadas as menções qualitativas de Excelente (18 a 20 valores), Muito Bom (16 e 17 valores), Bom (14 e 15 valores), Suficiente (10 a 13 valores) e Reprovado (inferior a 10 valores).



Artigo 11.º

Plano de Estudos e estrutura curricular

1 — O Curso integra seminários, atividade laboratorial, atividades de apoio à docência e atividade científica.

2 — A estrutura curricular e o plano de estudos constam do Anexo I ao presente regulamento.

Artigo 12.º

Diploma

1 — A aprovação no Curso é atestada por uma certidão de registo designada de Diploma, nos termos do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

2 — O diploma é acompanhado pelo respetivo suplemento ao diploma e é emitido pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa no prazo máximo de 90 dias após a sua requisição pelo interessado.

Artigo 13.º

Disposições finais

1 — Em tudo o que este regulamento é omissivo, aplica-se o disposto no Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e no Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.

2 — O presente regulamento entra em vigor após a sua publicação no *Diário da República*, aplicando-se a partir do ano letivo 2021-2022.

3 — O presente regulamento poderá ser revisto em qualquer momento por proposta do Conselho Coordenador.

ANEXO I

Estrutura Curricular

1 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências da Prótese Dentária.

2 — Número de créditos, segundo sistema europeu de transferência e acumulação de créditos necessários à conclusão do Curso: 120.

3 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.

4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciência da Prótese Dentária | CPD | 91 | — |
| Ciências da Reabilitação Oral | CRO | 10 | — |
| Ciências Dentárias Preventivas e Conservadoras | CDPC | 11 | |
| Ciências Médico-Cirúrgicas | CMC | 4 | |
| Ciências Sociais, Humanas e da Educação | CSHE | 4 | |
| <i>Total</i> | | 120 | — |

Plano de Estudos**1.º semestre**

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|------------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Laboratório de Prótese I | CPD | Semestral . . . | 280 | 181 — PL:181 | 10 | |
| Tecnologias CAD-CAM | CPD | Semestral . . . | 112 | 15 — T:15 | 4 | |



| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|--|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Desenho CAD I | CPD | Semestral . . . | 112 | 15- TP: 15 | 4 | |
| Medicina Dentária Baseada na Evidência | CDPC | Semestral . . . | 112 | 15 — T:15 | 4 | |
| Reabilitação Oral Protética | CRO | Semestral . . . | 112 | 50 — T:30; S:20 | 4 | |
| Implantologia | CMC | Semestral . . . | 112 | 24 — T:15; S:9 | 4 | |
| <i>Total</i> | | | 840 | 300 | 30 | |

2.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Laboratório de Prótese II | CPD | Semestral . . . | 280 | 189 — PL:189 | 10 | |
| Revisão de Literatura I | CPD | Semestral . . . | 56 | 15 — T:15 | 2 | |
| Metodologias de Investigação | CDPC | Semestral . . . | 84 | 15 — T:15 | 3 | |
| Bioestatística | CDPC | Semestral . . . | 112 | 15 — T:15 | 4 | |
| Oclusão e Disfunção Temporomandibular | CRO | Semestral . . . | 84 | 15 — T:15 | 3 | |
| Fotografia Dentária | CPD | Semestral . . . | 28 | 6 — T:2; S:4 | 1 | |
| Desenho CAD II | CPD | Semestral . . . | 112 | 15 — TP:15 | 4 | |
| Reabilitação Oral Digital | CRO | Semestral . . . | 84 | 30 — T:15; S:15 | 3 | |
| <i>Total</i> | | | 840 | 300 | 30 | |

3.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Laboratório de Prótese III | CPD | Semestral . . . | 280 | 220 — PL: 220 | 10 | |
| Discussão e Planeamento Laboratorial de Casos | CPD | Semestral . . . | 112 | 15 — S:15 | 4 | |
| Revisão da Literatura II | CPD | Semestral . . . | 56 | 15 — T:15 | 2 | |
| Materiais CAD-CAM | CPD | Semestral . . . | 112 | 20 — T:15; S:5 | 4 | |
| Gestão em Saúde | CSHE | Semestral . . . | 112 | 15 — T:15 | 4 | |
| Apoio ao Trabalho Final | CPD | Semestral . . . | 168 | 15 — OT:15 | 6 | |
| <i>Total</i> | | | 840 | 300 | 30 | |

4.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|-------------------------------------|------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Laboratório de Prótese IV | CPD | Semestral . . . | 560 | 220 — PL:220 | 20 | |
| Trabalho Final | CPD | Semestral . . . | 280 | 80 — OT: 80 | 10 | |
| <i>Total</i> | | | 840 | 300 | 30 | |

Legenda:

- (1) Designação da Unidade Curricular.
- (2) Indicar a sigla constante do Quadro Estrutura Curricular.
- (3) Indicar a tipologia da Unidade Curricular (anual, semestral ou trimestral).
- (4) Na UL, a carga horária total é igual ao número de créditos multiplicado por 28.
- (5) Indicar por cada tipo: (T — ensino teórico; TP — teórico-prático; PL — prático e laboratorial; TC — trabalho de campo; S — seminário; E — estágio; OT — orientação tutorial; O — outros) o número de horas totais (ex: T — 15; PL — 30).
- (6) Número de créditos.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.



| | Pós-Graduação de Tecnologias Digitais em Prótese Dentária |
|------------------------------|---|
| Vagas | 6 |
| Candidaturas | 01/06 a 16/07 |
| Avaliação candidaturas | 19/07 a 22/07 |
| Entrevistas | 26/07 a 29/07 |
| Publicação resultados | 30/07 |
| Início das aulas. | 11/10 |

314186157